



AVISO

“BACKYARD FEIRENSE SANTA MARIA DA FEIRA”

Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa do Município de Santa Maria da Feira: -----

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que nos dias 26 e 27 de julho de 2025, entre 10h00 e 18h00, o **Município de Santa Maria da Feira**, vai levar a cabo a realização da iniciativa em referência, que implicará o condicionamento temporário do trânsito, como a seguir se indica:-----

União de Freguesias Santa Maria da Feira Travanca Sanfins e Espargo deste concelho - Rua do Areal, Tv. Guiné, Rua Moinhos das Campainhas. -----

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas. -----

Santa Maria da Feira, 22 de julho de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa,

Sónia Azevedo, Dr.^a